



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N. °104/2023

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, no âmbito do Município de Brazópolis, como ponto facultativo o dia 29 de dezembro de 2023;

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis/MG, 28 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

